



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**MENSAGEM n° 001/2025**, de 24 de janeiro de 2025.

**URGENTE, URGENTÍSSIMO!**

Exma. Sra. Presidenta da Câmara de Vereadores;  
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo Lei que atualiza o salário mínimo.

Sabedor do compromisso desta Casa Legislativa com o cidadão Reriutabense, despeço-me com votos de cordial atenção.

PEDRO HUMBERTO COELHO Assinado de forma digital por  
MARQUES:02358486388 PEDRO HUMBERTO COELHO  
MARQUES:02358486388

**Pedro Humberto Coelho Marques**

**Prefeito**

**Município de Reriutaba.**



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a atualização do salário mínimo aos servidores públicos efetivos no âmbito da administração, do Município de Reriutaba".**

**Pedro Humberto Coelho Marques**, Prefeito do Município de Reriutaba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado no âmbito do município de Reriutaba o salário mínimo vigente do país do ano de 2025 aos servidores efetivos da administração pública, sendo valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) conforme DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Reriutaba - CE, 24 de janeiro de 2025.

**PEDRO HUMBERTO  
COELHO  
MARQUES:02358486388**

Assinado de forma digital por  
**PEDRO HUMBERTO COELHO  
MARQUES:02358486388**

**Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito Municipal**





**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



## **JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssima Senhora Presidenta**

**Excelentíssimo Senhores, vereadores**

**Câmara Municipal de Reriutaba**

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atualiza o salário mínimo, no âmbito da administração Municipal e dá outras providências

Sendo imprescindível instituição da presente Lei, no intuito de se adequar a legislação vigente, ao Município de Reriutaba, encaminha para apreciação desta douta casa legislativa o projeto de lei que atualiza o salário mínimo.

Salienta-se que, atualização é uma adequação necessária para cumprimento da lei federal.

Assim, diante do exposto, aguardamos a boa acolhida da matéria e suplicamos sua aprovação por essa Colenda Câmara de Vereadores, reiterando-lhes votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

PEDRO HUMBERTO COELHO  
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por  
PEDRO HUMBERTO COELHO  
MARQUES:02358486388

**Pedro Humberto Coelho Marques**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE**

